



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESPESA Nº 079/GAP-
DF/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
GRUPAMENTO DE APOIO DO
DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA
BRUNA LIMA BEZERRA.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, situado no SHIS QI 5, Área Especial 12, Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0177-71, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **NILO COELHO SARAIVA Cel Int**, nomeado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica nº 175, de 22 de setembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNA LIMA BEZERRA** – inscrita no CNPJ sob o nº 34.054.978/0001-58, sediada na Rua Pres. Nilo Peçanha, 231, Recife/PE portador do CEP nº 51.160.220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. BRUNA LIMA BEZERRA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67289.004160/2022-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 079/GAP-DF/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 079/GAP-DF/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/12/2024 a 13/12/2025, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da Contratação é de **R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120625;

Fonte de Recursos: 1050000140;

PTRES: 168919;

Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: A0000340100 e
Nota de Empenho: 2023NE002524

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não haverá exigência de garantia execução contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

NILO COELHO SARAIVA Cel Int
Ordenador de despesas

CONTRATADA:

Sra. BRUNA LIMA BEZERRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int
Agente de Controle Interno

PEDRO RAONI DA SILVA BRAGA 2S SAD
Agente de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO - CTR N° 079/GAP-DF/2022
Data/Hora de Criação:	03/10/2024 16:47:16
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0819d0aca7793b29b02392e629eef16c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELEN CRISTINE PESTANA REIS no dia 16/10/2024 às 10:57:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 16/10/2024 às 20:41:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PEDRO RAONI DA SILVA BRAGA no dia 22/10/2024 às 11:46:28 no horário oficial de Brasília.

Esse documento foi assinado por BRUNA LIMA BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinamefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/YR6BT-QWU6B-RPZEB-WYLF6>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YR6BT-QWU6B-RPZEB-WYLF6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ BRUNA LIMA BEZERRA (CPF 106.479.264-23) - 34 054 978 BRUNA LIMA BEZERRA (CNPJ 34.054.978/0001-58) em 22/10/2024 19:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/YR6BT-QWU6B-RPZEB-WYLF6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>